



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO.

Data da elaboração: 21 DE JANEIRO DE 2025.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3º do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Sarana Héren Pereira
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 99775776
Matrícula	106480
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Yasmim Willidiane da Silva
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 92522898
Matrícula	102757
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Processo Licitatório para aquisição de desfibriladores externos automáticos (DEA) para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado na Rua 15 de Novembro, Nº 121, Nossa Senhora das Graças, Gravata-PE.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) desempenha um papel fundamental na Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente dentro da Rede de Urgência e Emergência (RUE). Nesse contexto, a aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) não é apenas uma questão de modernização tecnológica, mas uma estratégia essencial para a melhoria da saúde pública. A parada cardíaca súbita é um evento crítico que exige resposta imediata, e a capacidade de realizar desfibrilação em tempo hábil pode ser decisiva para a sobrevivência do paciente.



Consoante uma pesquisa realizada por Garcia *et al.* (2021), demonstra que a cada minuto que se passa sem desfibrilação, a chance de sobrevivência diminui em cerca de 10%. Assim, a presença do DEA no SAMU pode aumentar significativamente as taxas de sobrevivência em situações de emergência, a American Heart Association (AHA) recomenda que a desfibrilação seja realizada o mais rapidamente possível, e a implementação do DEA permite que mesmo socorristas leigos possam realizar essa intervenção vital, visto que o DEA foi projetado para ser intuitivo, com instruções claras que guiam o usuário em cada etapa do processo. Essa acessibilidade é fundamental, pois muitos incidentes ocorrem em locais onde o tempo de resposta é crucial, como em vias públicas ou em eventos esportivos. Além disso, a introdução do DEA no SAMU contribui para o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE), integrando recursos e capacitando equipes para agir de maneira coordenada e eficiente. A presença de equipamentos adequados, como o DEA, é um indicativo de um sistema de saúde preparado para enfrentar emergências, promovendo a confiança da população nos serviços de emergência.

A utilização do DEA também promove a capacitação contínua da equipe de socorristas. A formação regular em reanimação cardiopulmonar (RCP) e o uso de desfibriladores são essenciais para criar uma cultura de atendimento emergencial mais robusta. Tendo em vista, que a prática regular com o DEA pode aumentar a familiaridade e a confiança dos socorristas, resultando em intervenções mais eficazes durante as situações. Investir em tecnologia como o DEA não apenas salva vidas, mas também pode resultar em economias significativas para o sistema de saúde, onde pacientes que recebem atendimento imediato em casos de parada cardíaca têm menores chances de necessitar de tratamentos prolongados e complexos. Isso não só reduz os custos associados ao tratamento, mas também melhora a qualidade de vida dos sobreviventes, permitindo que voltem a suas rotinas normais mais rapidamente. Em suma, a inclusão do Desfibrilador Externo Automático na frota do SAMU é uma medida que transcende a simples aquisição de um equipamento, trata-se de um investimento estratégico que potencializa a capacidade de resposta em situações críticas, melhora as taxas de sobrevivência, promove a formação contínua da equipe e fortalece a confiança da sociedade no sistema de saúde. A implementação do DEA é, portanto, um passo essencial para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, seguro e humano.

Classificação do aquisição/contratação

Material de Consumo	-
Material Permanente	SIM
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-



4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação do desfibrilador externo automático, espera-se alcançar resultados efetivos, como por exemplo: Um aumento nas taxas de sobrevivência de pacientes que sofreram parada cardíaca, devido à intervenção rápida e eficaz, a disponibilidade do DEA nas viaturas do SAMU reduz o tempo de resposta, melhorando a eficiência do atendimento emergencial. A aquisição do DEA também permitirá treinamentos regulares para a equipe, garantindo que todos os membros estejam atualizados nas melhores práticas de atendimento.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

Item	Descrição/CATMAT	Apresentação	Quantidade
01	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente; Operação por botão único; peso menor que 1,9 kg e orientação por voz e por indicadores visuais na tela LED; Choque Bifásico (50 Joules a 200 Joules); no mínimo 200 choques por minuto; Pás de uso adulto e pediátrico; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise; Display LCD com cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria e diagnóstico de funções e bateria; Certificação do produto pelo Inmetro e registro na Anvisa.	UND	8

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10º inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	SIM	Única	-
Prazo para entrega	10 dias corridos			
Horários de entrega	08h00 às 16h00			

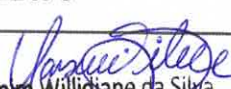
(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Sarana Pereira	81 9 91034651	Rua Padre Joaquim Cavalcanti, nº 246, Centro, Gravatá - PE



Eu, Yasmim Willidiane da Silva, declaro que, como membro da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização, fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Yasmim Willidiane da Silva
Matrícula	102757
CPF	██████████45
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 92522898
 Yasmim Willidiane da Silva Coordenação de Atenção Especializada Matrícula: 102757 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Departamento/Setor	Diretoria da Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106480
CPF	██████████18
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 99775776
 Sarana Héren Pereira Diretoria de Atenção Especializada Matrícula: 106480 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é por item.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de DEA destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
Dispensa emergencial	--	
Dispensa de pequeno valor		
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	SIM	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--